



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - Pr

Fone: (42) 423-1118 - (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/11 a 03/12/03

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2037

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de **RUA REYNALDO ZARPELLON**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA REYNALDO ZARPELLON**, a via pública que tem o seu início na Rua Noé Agostinho Zarpellon, passando pela Rua Vitório Wojcik, tendo seu término na Rua Camacua, sendo paralela à Rua José Galvino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19 de novembro de 2003.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal